



TJ-DF reajusta em 2,8% valor de custas judiciais e extrajudiciais

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal atualizou em 2,8% os valores das custas judiciais e extrajudiciais. Conforme a Resolução 2/2017, os novos valores estão valendo desde domingo (1º/1).

O percentual teve como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo IBGE, no período de dezembro de 2016 a novembro de 2017. A atualização anual dos valores das tabelas judiciais e extrajudiciais do DF está prevista no Decreto-Lei 115/67. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-DF.*

Clique [aqui](#) para ler a Resolução 2/2017.

Date Created

04/01/2018